PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 576/2022.

Exonera servidor municipal contratado em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 08 de abril de 2022, a servidora municipal **BRUNA PELINSON GASPERINI**, matricula 9706, ocupante da função de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1764 /2022
Data da Publ. 12 /04 /2022
Data Saída 12 /05 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettin